



**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE IJUÍ**

CNPJ:07489049-0001-07

Filiada a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul

ARCAFAR-RS

**PLANO DE TRABALHO<sup>1</sup>**

**1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE**

**1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Razão Social: Associação Casa Familiar Rural da Região de Ijuí

CNPJ: 07.489.049/0001-07

Endereço: Três Vendas

Cidade/UF: Catúipe/RS

Bairro: Interior

CEP: 98770-000

Telefone: (55) 9.9932-7080

Celular: (55)9.9936-3039

E-mail: v.turra@hotmail.com

Site:

<sup>1</sup> Minuta de Plano de trabalho objetivando formalização de parceria com o Poder Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014. Nas parcerias firmadas com base na Lei Federal nº 13.019/2014, o plano de trabalho é o documento balizador das atividades a serem desenvolvidas pela organização OSC parceira na execução da parceria. Aplicável a todos os instrumentos jurídicos previsto na Lei de Parcerias (termo de colaboração, termo de fomento e acordos de cooperação). Principais disposições legais: art. 1º, 22, 35 e 42.



**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE IJUÍ**

CNPJ:07489049-0001-07

Filiada a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul

ARCAFAR-RS

<b>Registro(s) e Inscrição(ões):</b>	<b>N° CMAS:</b>	<b>N° CMDCA: 001</b>	<b>N° COMUI:</b>
<b>Representante Legal:</b> Antenor Tedeschi			
<b>RG:</b> 1017052984	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP		
<b>Telefone:</b> (55) 9.9142-9256	<b>E-Mail:</b>		
<b>Endereço:</b> Três Vendas			
<b>Cidade/UF:</b> Catuipe/RS	<b>Bairro:</b> Interior	<b>CEP:</b> 98770-000	
<b>Período de mandato diretoria</b>	<b>Início:</b> 09/09/2021	<b>Fim:</b> 09/09/2023	
<b>1.2 DADOS BANCÁRIOS</b>			



**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE IJUÍ**

CNPJ:07489049-0001-07

Filiada a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul

ARCAFAR-RS

<b>Número da Conta Corrente:</b>	<b>Agência:</b> 0220	<b>Banco:</b> Banrisul
<b>Número Conta Poupança:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Banco:</b>

**1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)**

A Casa Familiar Rural iniciou suas atividades em 18 de julho de 2005, no IRDER (Instituto Regional de Desenvolvimento Rural) em Boca da Picada, município de Augusto Pestana, com atividades de alternância de Formação em agricultura.

No mesmo ano, surgiu a idéia de se fazer uma reunião juntamente com a comunidade de Três Vendas, Catuípe, para que a Casa Familiar utilizasse as instalações da Escola Estadual Valentin Domingos Stalcin, que havia cessado suas atividades. Desde então mudou-se para as dependências dessa escola, tendo assim sua sede própria.

O projeto da Casa Familiar Rural Três Vendas foi desenhado e implementado como ensino livre, tendo como missão original a qualificação, formar empreendedores, oriundos das famílias da agricultura, em especial a familiar. A relação com a comunidade foi construída dentro dessa lógica. No entanto, e curiosamente, o interesse pelo estudo despertado pelo plano de formação da Casa familiar Rural foi tão grande que os jovens e as famílias passaram a se interessar em alongar o tempo de sua formação. Com isto, surgiu a necessidade de certificação oficial desse tempo de estudo realizado na Casa Familiar Rural Três Vendas.

Em 25 de setembro de 2013, o Conselho Estadual de Educação através do Parecer nº 753/2013, Credenciou a Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural Três Vendas, em Catuípe, para a oferta de ensino Médio, nos termos da Pedagogia da Alternância.

A Escola por meio de uma proposta educacional inclusiva visa promover a formação integral dos educandos oriundos do meio rural.

Para tanto, a Escola utiliza a Pedagogia da Alternância, a qual prevê uma educação para a vida, com o efetivo vínculo da Escola com o meio e a



**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE JUI**

CNPJ:07489049-0001-07

Filiada a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul

ARCAFAR-RS

realidade dos educandos, que apresenta métodos e objetivos diferenciados frente ao ensino tradicional, através de uma proposta alternativa, onde o jovem passa uma semana na Escola em regime de internato e duas semanas na propriedade aplicando os conhecimentos adquiridos, com acompanhamentos dos educadores no desenvolvimento de seu Projeto Profissional de Vida.

A formação de Ensino Médio e qualificação em agricultura, oferecida aos jovens permite que atuem como profissionais da área agrícola, melhorando a qualidade de vida, desenvolvendo o espírito associativo, possibilitando a uma maior contribuição, para qualificação dos profissionais do meio rural com padrões de vida compatíveis com o mundo atual, e através da Certificação dar continuidade aos estudos.

Hoje temos 14 profissionais entre coordenação pedagógica, administrativa e professores das áreas do conhecimento e ciências agrárias. Atendem 80 alunos, com turmas de 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio de abrangência de 12 municípios da região Noroeste Colonial, sendo 15 alunos do município de Jui.

**2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

**2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.**

- ✓ Oferecer ensino médio e qualificação em agricultura preferencialmente para filhos de agricultores da Região Noroeste Colonial;
- ✓ Gerar impactos positivos na melhoria da qualidade de vida, de ensino e na contribuição para permanência da juventude no campo, através da oferta de educação de qualidade contextualizada;
- ✓ Garantir o desenvolvimento rural sustentável e com qualidade de vida;
- ✓ Desenvolver ações de cunho sustentável, com produções de base agroecológicas.
- ✓ Alunos formados 187



**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE IJUÍ**

CNPJ:07489049-0001-07

Filiada a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul  
ARCAFAR-RS

**2.2 Descrição da realidade<sup>2</sup> onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre as realidades e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.**

- ✓ A estratégia de inclusão produtiva pretende que os projetos para a juventude rural contribuam para promover a segurança alimentar e nutricional, geração de renda, superação da pobreza, das desigualdades sociais, elevação da escolaridade e qualificação profissional dos jovens de campo.

**2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto**

- ✓ Fomento da sucessão rural com qualidade de vida, reduzindo os índices de êxodo rural.
- ✓ Permanência de 90% de jovens que concluíram o ensino médio e a qualificação em agricultura, no meio rural, desenvolvendo seus Projetos Profissionais de Vida, construídos durante os três anos de permanência na Escola.
- ✓ Possibilidade de geração de renda através do desenvolvimento de projetos sustentáveis.

<sup>2</sup> Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;



**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE JUÍ**

CNPJ:07489049-0001-07

Filiada a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul

ARCAFAR-RS

**3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)**

**3.1 Objeto da parceria**

Constitui o objeto deste, promover a educação de jovens, filhos de agricultores, matriculados na ACAFRI, estabelecendo o programa de cooperação mútua, o qual visa ações que projetem condições para o desenvolvimento agrícola municipal e regional, com vistas a prepará-los para a realização com eficiência de atividades do meio rural. Os jovens utilizam as dependências físicas da escola uma semana e duas na propriedade durante o período de três anos para estudos e aprimoramentos a fim de realizar um projeto de vida do jovem com a família.

**3.1.1 ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA**

- ✓ Aulas teóricas e práticas, abordando diferentes temas geradores, voltados para a área agrícola, proporcionando competências e habilidades para desenvolverem as habilidades rurais e se tornarem homens e mulheres em condições de exercerem a cidadania em sua plenitude;
- ✓ A formação oferecida aos jovens permite que atuem como profissionais da área agrícola, melhorando a qualidade de vida no meio rural, desenvolvendo o espírito associativo, possibilitando a permanência dos jovens no interior com padrões de vida compatíveis com o mundo atual;
- ✓ Desenvolvimento de projetos que possibilitam melhores condições de aprendizagem e de construção do conhecimento dos jovens.



**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE JUI**

CNPJ:07489049-0001-07

Filiada a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul  
ARCAFAR-RS

**3.2 Justificativa**

A parceria com a proponente se justifica pela importância da atividade desenvolvida visando sempre o aprimoramento da qualidade do ensino dos alunos, para que os mesmos possam permanecer no meio rural junto com suas famílias e com melhor qualidade de vida.

**3.3 Público-alvo**

- ✓ Jovens,
- ✓ Jovens matriculados na escola.

**3.4 Período de execução**

- ✓ Agosto/2023 a agosto/2024.



**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE IJUÍ**

CNPJ:07489049-0001-07

Filiada a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul

ARCA FAR-RS

#### **4. OBJETIVOS**

##### **4.1 Gerais**

- ✓ Contribuir para a educação de jovens filhos de agricultores da área de atuação oferecendo condições para o desenvolvimento de competências e habilidades visando à melhora das condições de vida e a permanência no meio rural.

##### **4.2 Específicos**

- ✓ 1-Qualificar os momentos de aprendizagem com materiais didáticos pedagógicos e administrativos;
- ✓ 2- Melhorar a estruturação dos espaços de convivência do Educandário.

#### **5. RESULTADOS ESPERADOS**

- ✓ Melhorias nas condições de ensino e aprendizagem, bem como na infraestrutura da Escola;
- ✓ Formação de jovens qualificados para permanecerem no meio rural;
- ✓ Adequação de espaços para melhorar o convívio escolar.

#### **6. OBJETIVOS, METAS (qualilquantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO**





**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE IJUÍ**

CNPJ:07489049-0001-07

Filiada a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul  
ARCAFAR-RS

<b>OBJETIVOS</b> (Gerais e específicos)	<b>META<sup>3</sup></b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZOS</b> (início/termínio)	<b>RESULTADO ESPERADO</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADO<sup>4</sup></b> (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Objetivo 1 Qualificar os momentos de aprendizagem com materiais didáticos pedagógicos e administrativos	Proporcionar atividades aos 80 alunos matriculados na escola	Desenvolvimento de projetos sustentáveis com produções de base agroecológica.  Aquisição de material didático	Agosto/2023 a agosto/2024	A melhora da qualidade do ensino  A permanência do jovem no meio rural	<ul style="list-style-type: none"><li>• Frequência escolar</li><li>• Relatórios dos projetos executados pelos alunos</li><li>• Fotos das aulas práticas</li><li>• Clipagem</li><li>• Prestação de contas</li></ul>
Objetivo 2 Melhorar a estruturação dos espaços de convivência do Educandário.	Reforma dos espaços de convivência	Tomada de preços  Aquisição do material  Execução da reforma	Agosto/2023 a agosto/2024	Disponibilização de um espaço adequado as atividades da escola	<ul style="list-style-type: none"><li>• Projeto de engenharia ou plano de execução com fotos antes e depois da reforma.</li><li>• Prestação de contas</li></ul>

<sup>3</sup> A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

<sup>4</sup> Definição de meios de avaliação das metas: ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.



**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE IJUÍ**

CNPJ: 07489049-0001-07

Filiada a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul  
ARCAFAR-RS

7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS <sup>5</sup>						
✓ Compra de material de expediente;						
✓ Aquisição de materiais de construção;						
✓ Pagamento de serviços para manutenção da Escola.						

<sup>5</sup> Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;



**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE IJUÍ**

CNPJ:07489049-0001-07

Filial da Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul

ARCAFAR-RS

**8. METODOLOGIA**

Após a tomada de preço serão adquiridos materiais de consumo. Na sequência, aquisição de material e serviços para manutenção.

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC**

✓ Parcela Única

**10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

**10.1** Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Planilha anexa



ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE IJUÍ

CNPJ:07489049-0001-07

Filiada a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul

ARCAFAR-RS

**10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto**  
**Planilha anexa**

**11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Catuípe, 01 de Agosto de 2023.

Antenor Tedeshi

104.775.430-49

Nome do Representante Legal da OSC

CPF



**ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DA REGIÃO DE IJUÍ**

CNPJ: 07489049-0001-07

Filiada a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul  
ARCAFAR-RS

**12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Aprovado

Em andamento

Reprovado

\_\_\_\_\_

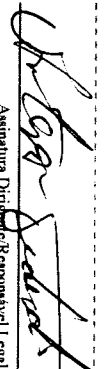
Administração Pública (digitar o nome do Administrador Público que assinará o termo de parceria)

PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Casa Familiar da Região de Jui  
 Termo de Colaboração Nº:  
 Nome do Dirigente/Resp. legal Antenor Tedeschi

VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 42.000,00

  
 Assinatura Dirigente/Responsável Legal

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	APLICAÇÃO/EXECUÇÃO												TOTAL								
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ									
PAGAMENTO DE PESSOAL	Total do Item Pagamento de Pessoal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00		
		Pagamento de serviços de manutenção e reforma.																			R\$ 8.000,00	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
SERVICOS DE TERCEROS DE	Total do Item Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		Aquisição de materiais didático, pedagógico e atencivos para refatório.																			R\$ 14.000,00	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO	Total do Item Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	
		Aquisição de materiais de construção, material elétrico e hidráulico.																			R\$ 20.000,00	R\$ -
MATERIAL PERMANENTE	Total do Item Material Permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
																					R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	2022	2021
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>677.536,87</b>	<b>511.323,58</b>
DOAÇÕES DIVERSAS	3.928,55	36.387,18
CERILUZ	15.300,00	25.200,00
FETAG/SENAR-RS	8.790,00	6.503,23
MUNICÍPIO DE IJUI	30.000,00	0,00
PREF MUNICIPAL DE CATUIPE	12.000,00	10.000,00
SICREDI CULTURAS RS	19.011,81	13.419,75
FUNDEB	573.723,50	404.534,50
SICREDI SERRO AZUL DOAÇÃO	14.783,01	15.278,92
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>677.536,87</b>	<b>511.323,58</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>677.536,87</b>	<b>511.323,58</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(648.985,46)</b>	<b>(479.989,93)</b>
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(648.985,46)</b>	<b>(479.989,93)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(232.710,47)	(195.103,25)
13º SALÁRIO	(21.266,87)	(18.662,26)
FÉRIAS	(4.157,89)	(24.607,78)
INSS	(69.185,54)	(58.344,04)
FGTS	(30.229,20)	(19.888,50)
HONORÁRIOS	(5.601,20)	(4.180,00)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(3.279,50)	(170,00)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	(4.408,00)	(1.000,00)
PIS	(2.733,16)	(2.363,93)
IPVA	(3.581,60)	(1.989,63)
TAXAS DIVERSAS	0,00	(148,44)
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	(6.194,05)	(3.375,69)
MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO E ALIMENTAÇÃO	(80.648,13)	(19.158,60)
TELEFONE E INTERNET	(1.559,45)	(2.223,27)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(5.104,78)	(5.507,63)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(14.211,50)	(3.945,45)
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(1.560,00)	(420,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.261,56)	(3.420,00)
MANUT.MAQ.EQUIP. E INSTALAÇÕES	(23.221,70)	(21.660,99)
DESPESA C/VIAGENS-DIARIAS-AJUDAS DE CUSTOS	(3.242,90)	0,00
ALUGUEL	0,00	(250,00)
ALIMENTAÇÃO	(420,00)	0,00
SEGUROS	(5.778,17)	(4.672,76)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(20.511,44)	(4.991,70)
TREINAMENTOS E INSTRUÇÕES	(104.856,00)	(82.884,00)
JUROS PASSIVOS	(36,00)	0,00
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.215,50)	(1.000,50)
JUROS DE MORA	(8,00)	(21,51)
IOF	(2,85)	0,00
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>899,17</b>	<b>933,17</b>
JUROS DE APLICAÇÕES	898,10	933,17
RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRAS	1,07	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(9.650,00)</b>	<b>(750,00)</b>
FRETES E CARRETOS	(9.650,00)	(750,00)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>44.388,97</b>	<b>15.158,22</b>
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	389,08	158,22
AJUDA DE CUSTO	43.999,89	15.000,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>64.189,55</b>	<b>46.675,04</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>64.189,55</b>	<b>46.675,04</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>64.189,55</b>	<b>46.675,04</b>



ANTENOR TEDESCHI  
 PRESIDENTE  
 CPF: 104.775.430-49



ROBERTO TADEU BOLSON  
 Contador - CRCRS-RS035731/O-8

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>1 1</b>	<b>ATIVO</b>	31/12/2022	31/12/2021
<b>2 1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>398.944,60D</b>	<b>337.645,88D</b>
<b>3 1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>98.993,59D</b>	<b>63.074,98D</b>
<b>7 1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>78.610,58D</b>	<b>63.074,98D</b>
8 1.1.1.02.001	SICREDI - 08758-0	8.354,85D	4.545,72D
724 1.1.1.02.003	BANRISUL-06.240791.0-6	6.960,61D	45,26D
17 1.1.1.02.006	SICREDI SERRO AZUL 16569-6	85,07D	0,00
		1.309,17D	4.500,46D
<b>10 1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>70.255,73D</b>	<b>58.529,26D</b>
22 1.1.1.03.001	SICREDI APLI CDB	69.599,24D	58.212,24D
711 1.1.1.03.001	SICREDI CTA POUPANCA	656,49D	317,02D
<b>18 1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>20.383,01D</b>	<b>0,00</b>
<b>24 1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>20.383,01D</b>	<b>0,00</b>
739 1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	20.383,01D	0,00
<b>676 1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>299.951,01D</b>	<b>274.570,90D</b>
<b>88 1.2.2</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>249,61D</b>	<b>200,00D</b>
<b>97 1.2.2.04</b>	<b>PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADE</b>	<b>249,61D</b>	<b>200,00D</b>
98 1.2.2.04.001	ACOES SICREDI IJUI	249,61D	200,00D
<b>111 1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>299.701,40D</b>	<b>274.370,90D</b>
<b>112 1.2.3.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>87.879,52D</b>	<b>87.879,52D</b>
113 1.2.3.01.001	AMPLIAÇÃO DO REFEITORIO	24.302,74D	24.302,74D
721 1.2.3.01.001	QUADRA DE GRAMA SINTETICA	34.378,86D	34.378,86D
115 1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	29.197,92D	29.197,92D
<b>116 1.2.3.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>90.875,00D</b>	<b>65.544,50D</b>
117 1.2.3.02.001	MÓVEIS USADOS	681,55D	681,55D
662 1.2.3.02.002	UTENSÍLIOS	31.644,45D	22.059,95D
667 1.2.3.02.003	MOVEIS PLANEJADOS	18.400,00D	18.400,00D
661 1.2.3.02.004	BALCÃO DE COZINHA	11.194,00D	425,00D
716 1.2.3.02.004	BELICHE MADEIRA	598,00D	598,00D
717 1.2.3.02.004	CADEIRAS FIXA ISO AZUL ROYAL	5.900,00D	5.900,00D
714 1.2.3.02.004	CLIMATIZADORES	10.400,00D	10.400,00D
738 1.2.3.02.004	INSTALAÇÕES	5.900,00D	5.900,00D
719 1.2.3.02.004	MESA DE BILHAR E ACESSÓRIOS	2.587,00D	0,00
706 1.2.3.02.004	TRITURADOR DE RESIDUOS TR-200 1,5V 60HZ	3.570,00D	1.180,00D
<b>118 1.2.3.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>66.056,88D</b>	<b>66.056,88D</b>
119 1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.558,90D	53.558,90D
659 1.2.3.03.002	COMPUTADOR USADO	300,00D	300,00D
660 1.2.3.03.003	TELEVISOR	787,00D	787,00D
665 1.2.3.03.005	ARAME FARPADO POTRO 500 MTS	76,98D	76,98D
666 1.2.3.03.006	CORTADOR DE GRAMA	674,00D	674,00D
669 1.2.3.03.007	COMPUTADOR E IMPRESSORA	7.940,00D	7.940,00D
670 1.2.3.03.008	CAMERA DIGITAL	400,00D	400,00D
715 1.2.3.03.009	CARTEIRAS ESCOLARES E QUADRO	2.320,00D	2.320,00D
<b>120 1.2.3.04</b>	<b>VEICULOS</b>	<b>54.890,00D</b>	<b>54.890,00D</b>
735 1.2.3.04.001	FOX CONNECT - ANO FAB/MOD 2020/2021	54.890,00D	54.890,00D
<b>149 2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>398.944,60C</b>	<b>337.645,88C</b>
<b>150 2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.624,95C</b>	<b>6.515,78C</b>
<b>169 2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>225,33C</b>	<b>562,07C</b>
<b>170 2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>225,33C</b>	<b>562,07C</b>
178 2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	285,33C
179 2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	225,33C	276,74C
<b>185 2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2.960,72C</b>	<b>5.953,71C</b>
<b>186 2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>2.960,72C</b>	<b>0,00</b>
187 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.960,72C	0,00
<b>190 2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.953,71C</b>
191 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	5.953,71C
<b>200 2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>438,90C</b>	<b>0,00</b>
<b>202 2.1.6.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>438,90C</b>	<b>0,00</b>
522 2.1.6.02.001	HONORARIOS A PAGAR	438,90C	0,00
<b>242 2.4</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>395.319,65C</b>	<b>331.130,10C</b>
<b>264 2.4.3</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>395.319,65C</b>	<b>331.130,10C</b>
<b>265 2.4.3.01</b>	<b>RESERVAS ACUMULADAS</b>	<b>395.319,65C</b>	<b>331.130,10C</b>
267 2.4.3.01.001	SUPERÁVIT LÍQUIDO ACUMULADO	331.130,10C	284.455,06C

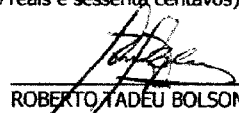


**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
268	2.4.3.01.002	SUPERÁVIT DO EXERCICIO EM CURSO	31/12/2022 64.189,55C	31/12/2021 46.675,04C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 398.944,60 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

\_\_\_\_\_  
ANTENOR TEDESCHI  
PRESIDENTE  
CPF: 104.775.430-49

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO TADEU BOLSON  
Contador - CRCRS-RS035731/O-8